



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 548/2025

DropSigner  
powered by Lacuna Software

**SÚMULA:** Solicita ao Poder Executivo Municipal de Castro que, promova a divulgação e o cumprimento da Resolução nº 996/2023 do CONTRAN, referente à regularização de ciclomotores, conforme o princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, CF/88).

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que adote junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública providências para divulgar amplamente e iniciar o cumprimento da Resolução nº 996, de 15 de junho de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece normas para a regularização da documentação dos ciclomotores.

## **JUSTIFICATIVA:**

À referida Resolução entrou em vigor no dia 3 de julho de 2023 e determina que os proprietários de ciclomotores têm até o dia 31 de dezembro de 2025 para regularizar seus veículos junto aos órgãos de trânsito.

Considerando o impacto direto na população, especialmente nos trabalhadores que utilizam ciclomotores como meio de transporte e sustento, é fundamental que o município:

- Realize campanhas informativas sobre a nova exigência;
- Estabeleça parcerias com órgãos estaduais de trânsito, se necessário;
- Garanta que a fiscalização seja precedida de ampla divulgação e prazo razoável para adequação.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Tal medida encontra respaldo no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece como princípio da Administração Pública, entre outros, o da publicidade, assegurando que os atos administrativos sejam amplamente divulgados para conhecimento da população e garantia da transparência dos atos governamentais.

Este requerimento visa assegurar que a população seja devidamente informada e tenha condições de cumprir com a nova regulamentação, evitando penalidades e promovendo a segurança no trânsito.

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Roberto Nocera Junior  
CPF: \*\*\*.291.289-\*\*  
Data: 07/10/2025 16:41 -03:00

**Dr. Paulo  
Vereador**

DropSigner  
powered by Lecuna Software



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYPM4-8NJJG-39REF-S59PU

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF \*\*\*.291.289-\*\*) em 07/10/2025 16:41 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
<b>7EGJJCY1kzj1mE3iqx+VimA+AxdVJIXI9wdfc1SoQeE=</b>	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 07/10/2025 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
<b>0KupU5sEAMjBgM+1tlZoI8Fh3BNjYcA6lpeilzF5oxE=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/EYPM4-8NJJG-39REF-S59PU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>